

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ATA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2024 - PMC

OBJETO: Contratação de profissional de engenharia para prestação dos serviços de orientação técnica e assessoria na elaboração de projetos arquitetônicos e laudos técnicos nos processos administrativos referentes à regularização de moradias e de novas construções.

Aos **09** (**nove**) dias do mês de **fevereiro** do ano de **2024**, às **09h** (**dez horas**), na sala de reuniões da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Cortês-PE designada pela Portaria nº 708/2023, sob a condução do Sr. **Abimael Pereira da Silva** e equipe de apoio composta por **Jelba Bezerra da Silva** e **Luiz Eduardo Oliveira da Silva**, respectivamente, Agente de Contratação e Membros sob a égide da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, se reuniram para analisar os documentos de habilitação e classificação das propostas de preços das empresas que acudiram ao aviso de licitação publicado em **02/02/2024**, no sítio oficial dessa Prefeitura Municipal.

1. DAS ANÁLISES

O processo foi publicado e a divulgação do aviso de licitação se deu no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Cortês-PE, sendo respeitado o prazo mínimo de 03(três) dias úteis para a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Foi constatado que apenas a pessoa física **ANE MARIA DE JESUS BARBOSA DA SILVA**, acudiu ao aviso restando a essa Agente de Contratação e Equipe de Apoio a análise da proposta e documentos de habilitação da única empresa participante.

Passamos às análises:

Da Proposta de Preços:

A proposta de preços da única licitante que acudiu ao certame apresenta preço global de R\$ 73.150,00 (setenta e três mil cento e cinquenta reais), estando adequada ao objeto e à compatibilidade do menor preço em relação ao estimado pela administração. O valor apresentado na proposta de preços





representa um desconto de aproximadamente 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento) em relação ao estimado pela administração.

Dos documentos de Habilitação:

Os documentos de Habilitação foram baixados e liberados para as análises nos sítios oficiais.

Ficou constatado que a **ANE MARIA DE JESUS BARBOS DA SILVA** apresentou todos os documentos solicitados no anexo I do edital, ficou constatado o cumprimento dos requisitos de habilitação no que concerne a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica, desta forma, a licitante foi declarada habilitada.

Foi determinado que fosse efetuada a consulta via internet da autenticidade dos documentos nos sítios sendo confirmada a autenticidade das certidões nos sítios oficiais que expediram as certidões.

2. CONCLUSÃO

Constatado o atendimento aos requisitos de habilitação pelo licitante, a Agente de Contratação determina que o processo seja encaminhado para a **Prefeitura Municipal de Cortês - PE** para ratificação, entendendo estar presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, **inciso I** da Lei Federal 14.133/2021.

Abimael Pereira da Silva Agente de Contratação Jelba Bezerra da Silva Equipe de Apoio

Luis Eduardo Oliveira da Silva Equipe de Apoio